RESOLUÇÃO № 09

DE 23 DE MARÇO DE 2001 Referenda ato do Diretor-Geral firmando Termo Aditivo nº 05 entre o CEFET/RJ e Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Urbanas do Rio de Janeiro.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua $2^{\underline{a}}$ Sessão Ordinária, realizada em 23 de março de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral celebrando o Termo Aditivo nº 05 ao Termo de Cooperação Técnica firmado em 31.01.97, entre o CEFET/RJ e o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Urbanas do Rio de Janeiro, Mantenedor do Colégio 1º de Maio, tendo por objeto autorização para matrícula de 360 (trezentos e sessenta) novos alunos na primeira série do segundo grau, e 40 (quarenta) no curso pós-secundário, para o ano letivo de 2001.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Lucidi Presidente do Conselho Diretor